



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/18

PROCESSO: 00610096.000603/2020-72.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J G SANTOS NETO - EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o Reajuste dos preços do 2º termo aditivo ao Contrato nº 43/18 em **6,6908%** (seis vírgula sessenta e nove zero oito por cento), de acordo com o IGPM acumulado nos últimos 12 meses (ABRIL/2020), conforme previsão contida na cláusula sexta do contrato originário, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.569,26 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) referentes ao período de 02/05/2020 até 31/10/2020, devendo ser faturado em uma única parcela.

➤ **24.131.10.122.0100 258401** – Manutenção e Funcionamento.

0001- Rio Grande do Norte.

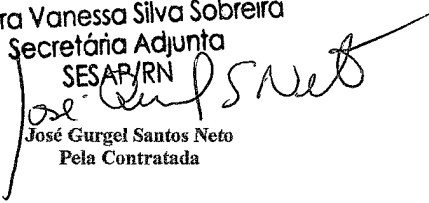
- **Elemento de Despesa:** 339039.27 – Locação de Veículos.
- **Fonte:** 0.1.00 - Recursos Ordinários.
- **Valor:** R\$ 2.569,23.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de Novembro de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Maura Vanessa Silva Sobreira
Secretária Adjunta
SESAP/RN


José Gurgel Santos Neto
Pela Contratada

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 25/11/2020
PÁGINA: 21

(gaosaudern@gmail.com) ou comparecer a unidade, Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Avenida Deodoro da Fonseca, 721 - Centro - Natal - RN, 59025600. CNPJ de nº 08241754000145, de 9h às 14h, do horário local.
Maiores informações através do tel.: 084 - 3232-6967.
Márcia Marques da Silva Lima
Subcoordenadora de Administração de Material.

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 54/2020. Cujo objeto é Aquisição de Refrigerador, processo nº 00610344.000013/2020-71, da seguinte forma:

EMPRESA	ITEM	VALOR	CNPJ
PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	I	4.400,0000	30.802.043/0001-51
TOTAL GERAL R\$		4.400,0000	

Natal/RN, 24 de novembro de 2020.

Maria da Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral

Hospital Regional Tarcísio Maia
Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 019/2020 - Processo nº 00610416.000004/2019-55.

Objeto: Serviços de Locação de Equipamentos de Bioquímica com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento dos insumos reagentes dos seguintes equipamentos: 02 (dois) Equipamentos Analisador Bioquímico Totalmente Automático e Randomico; 01 (um) Equipamento de Uroanálise; 01 (um) Equipamento de Ionograma; 01 (um) Equipamento de Contador de Hematologia com Contagem Diferencial de no mínimo 29 (vinte e nove) parâmetros.

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Tarcísio Maia, com sede na Rua projetada, s/n, bairro Aeroporto, Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica do Tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação do objeto acima citado, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. O recebimento das propostas será até o dia 08/12/2020 às 09:00 horas e a sessão de disputa terá início às 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do mesmo dia, no site www.licitacoes-e.com.br sob o nº. 839475. O Edital na íntegra poderá ser obtido no referido site e via e-mail: cplhrtm@rn.gov.br, informações pelo fone (84) 3315-3375 no horário das 08:00 às 13:00 hs.

Mossoró/RN, 24 de novembro de 2020.

Manoel Jacome de Lira
Pregoeiro/HRTM

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2020.

PROCESSOS: 00610006.001267/2020-47.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/20, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN (id 7298337) para o presente exercício, passando a respectiva cláusula a seguinte redação: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/20 (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 423.198,00 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.122.2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. E Laboratorial. Fonte: 0.1.91 - Recursos Diversos - COVID-19 e SARS. Valor: R\$ 376.176,00. Período: do dia 10/10/2020 até 31/12/2020.

24.131.10.122.2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. E Laboratorial. Fonte: 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art. 5º Complementar 173/2020.

Valor: R\$ 4.702,20. Período: do dia 10/10/2020 até 31/12/2020.

24.131.10.122.2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. E Laboratorial. Fonte: 0.1.91 - Recursos Diversos - COVID-19 e SARS.

Valor: R\$ 42.319,80. Período: do dia 01/01/2021 até 09/01/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 24 de novembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Hospital Regional Tarcísio Maia

Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 022/2020 - Processo nº 00610335.000099/2020-41.

Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Material de Consumo) para atender a demanda do Hospital Regional Tarcísio Maia, Exclusiva de ME e EPP em razão do valor (Decreto Estadual nº 21.709 de 23/06/2010).

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Tarcísio Maia, com sede na Rua projetada, s/n, bairro Aeroporto, Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica do Tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição do objeto acima citado, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

O recebimento das propostas será até o dia 09/12/2020 às 09:00 horas e a sessão de disputa terá início às 10h. (horário de Brasília-DF) do mesmo dia, no site www.licitacoes-e.com.br sob o nº. 845919.

O Edital na íntegra poderá ser obtido no referido site e via e-mail: cplhrtm@rn.gov.br, informações pelo fone (84) 3315-3375 no horário das 8h às 13h.

Mossoró/RN, 24 de novembro de 2020.

Manoel Jacome de Lira

Pregoeiro/HRTM

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO no Pregão Eletrônico nº 17/2020

Objeto: Aquisição de material permanente laboratorial e hospitalar

A Pregoeira comunica aos interessados que a empresa RC MOVEIS LTDA, CNPJ 02.377.937/0001-06, apresentou tempestivamente pedido de impugnação ao edital.

Em face disto, encaminhamos o pedido para área técnica e está sendo analisado e posteriormente será marcada uma nova data para realização do pregão.

Natal, 23 de novembro de 2020.

Iraci Gurgel Rocha-Pregoeira.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/18.

PROCESSO: 00610096.000603/2020-72.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J G SANTOS NETO - EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o Reajuste dos preços do 2º termo aditivo ao Contrato nº 43/18 em 6,6908%, de acordo com o IGP acumulado nos últimos 12 meses (ABRIL/2020), conforme previsão contida na cláusula sexta do contrato originário, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

VALOR GLOBAL: R\$ 856,42 referentes ao período de 01/11/2020 até 31/12/2020, passando o valor mensal do contrato a importância de R\$ 6.828,21.

24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.27 - Locação de Veículos.

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 856,42.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de Novembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e José Gargel Santos Neto, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/18.

PROCESSO: 00610096.000603/2020-72.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J G SANTOS NETO - EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o Reajuste dos preços do 2º termo aditivo ao Contrato nº 43/18 em 6,6908% (seis vírgula sessenta e nove zero oito por cento), de acordo com o IGP acumulado nos últimos 12 meses (ABRIL/2020), conforme previsão contida na cláusula sexta do contrato originário, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.569,26 referentes ao período de 02/05/2020 até 31/10/2020, devendo ser faturado em uma única parcela.

24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.27 - Locação de Veículos.

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 2.569,23.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de Novembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e José Gargel Santos Neto, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2020.

PROCESSO: 00610079.000726/2020-11.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A F PEREIRA COM.VAREJISTA DE EQUIPE DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição tem por objeto a Compra do equipamento (computadores) descrito nas especificações nos itens 1 e 2 para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE - SESAP, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 57.596,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 57.596,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: PROGRAMAÇÃO: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Rio Grande do Norte.

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Do fiscal de contrato: O servidor Patrick Fernandes da Silva, Matrícula nº 166.581-2, CPF: 010.327.144-92 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, Coordenador(a) e Subcoordenador(a) da COHUR - NUTRICAOS/SESAP, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar vigente a fiscalização da prestação de serviço.

Da Vigência: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência a partir da data de sua assinatura de 05/10/2020 até 31/12/2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Ary Freitas Pereira, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2020.

PROCESSO: 00610909.000027/2020-51.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial para a realização de plantões presenciais de 06 horas (diarista) e 12 horas (plantonista), em caráter ininterrupto na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional Mensehonor Expedito (Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN), para o enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Novocoronavírus (COVID-19), pelo período de 06 (seis) meses, conforme quantitativos e especificações no ANEXO I.

Este contrato é vinculado a Dispensa de Licitação citada nesta cláusula, bem como a proposta da contratada.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 1.046.681,52, equivalentes a 06 (seis) parcelas mensais estimadas de no valor de R\$ 174.446,92.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.046.681,52, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 33.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art.5º da Lei Complementar 173/2020.

Sendo R\$ 174.446,92, referente ao período de 01/12/2020 até 31/12/2020 e R\$ 872.234,60, referentes ao período de 01/01/2021 até 31/05/2021.

Do fiscal de contrato: O Servidor Alessandro de Farias, matrícula nº 219.586-0, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor (a) Geral ou o (a) Diretor (a) Administrativo (a) do Hospital Regional Mensehonor Expedito (Hospital Regional de São Paulo do Potengi), encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar em vigência a fiscalização da prestação de serviço.

Da Vigência: O contrato terá validade e vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01/12/2020 até 31/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme o disposto no art. 4º-II, da Lei Federal nº 13.979, de 2020, em função da duração da calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus).

Em caso do fim da pandemia antes do período estimativo indicado para vigência inicial do Contrato, haverá a rescisão contratual pela Contratante, com comunicação prévia à contratada com antecedência de 15 (quinze) dias.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Victor Vinicius de Almeida Ferreira, pela contratada.